



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 136

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2603
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2607

TAQUIGRAFIA

ATA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

(Em 18 de agosto de 2015)

**Presidência do Sr.
Edson Martins - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo o Sr.
Jesuino Boabaid - Deputado**

(Às 19 horas e 53 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Ribamar Araújo (PT), Saulo Moreira (PDT), Só Na Bença (PMDB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP) e Rosângela Donadon (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB) e Laerte Gomes (PEN).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense,

declaro aberta a 50ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/15 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 01/2015 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 019/2015, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Votação nominal.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

**Com 14 votos favoráveis está aprovado.
Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Esgotadas as Matérias da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 19 de agosto, no horário Regimental, ou seja, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 56 minutos)

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

(Em 19 de agosto de 2015)

**Presidência dos Srs.
Laerte Gomes - Deputado
Lazinho da Fetagro - Deputado**

**Secretariado pelos os Srs.
Cleiton Roque - Deputado
Ezequiel Junior - Deputado**

(Às 9 horas e 27 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ailton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro (PT), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Edson Martins (PMDB), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Ribamar Araújo (PT) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da Ata da Sessão anterior.

(Às 09 horas e 40 minutos o Sr. Laerte Gomes passa a Presidência ao Sr. Lazinho da Fetagro)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 164/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 456.568,43, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”.

02 – Mensagem nº 165/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “altera a denominação da Superintendência Estadual de Promoção da Paz – SEPAZ e dá nova Redação à Lei Complementar nº 857, de 15 de julho de 2015”.

03 – Mensagem nº 166/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “institui o Regulamento de Execução de Medidas para a Erradicação de Búfalos (*Bubalus bubalis*) e dá outras providências”.

04 – Requerimento do Senhor Deputado Aécio da TV, justificando ausência na Sessão do dia 19 de agosto de 2015.

05 – Requerimento do Senhor Deputado Ribamar Araújo, justificando ausência nas Sessões dos dias 11 e 12 de agosto de 2015.

06 – Requerimento do Senhor Deputado Leo Moraes, justificando ausência na Sessão do dia 19 de agosto de 2015.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Não há Oradores inscritos.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Não há Oradores inscritos.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Também não há Oradores inscritos.

Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA - Requeiro à Mesa nos termos dos Artigos 30, § 1 e 2 e 32, § 1 e 2 do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Douto Plenário, a constituição de uma Comissão Temporária Especial, destinada a conhecer, acompanhar e promover estudos que viabilizem a criação de políticas públicas as comunidades indígenas residentes na área geográfica do Estado de Rondônia e atribuir atenção especial aos povos indígenas Cinta Larga.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de asfaltamento da rua Pirituba e demais ruas adjacentes no bairro Marcos Freire, nesta Capital.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de asfaltamento da rua Canindé e demais ruas adjacentes, no bairro Marcos Freire, nesta Capital.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de asfaltamento da rua Principal, no bairro Novo Horizonte, nesta Capital.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de asfaltamento da rua Murupé entre as ruas Jacobina, Lumiere e Ladi Diana e demais ruas adjacentes, no bairro Marcos Freire, nesta Capital.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Obriga às empresas concessionárias dos serviços de água a instalar bloqueador de ar mediante solicitação do consumidor no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Sr. Secretário.

Por falta de presença, vamos suspender a Sessão e encaminhar a reunião ali à sala ao lado, Senhor Secretário.

(Suspende-se a Sessão às 09 horas e 45 minutos e reabre-se às 10 horas e 19 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, não há Matérias a serem apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia.

Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, comunico a realização

de Audiência Pública de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho e Jesuíno Boabaid no dia 20 de agosto, às 09 horas para discutir Projetos de Leis e firmar parcerias com demais órgãos do Poder Público para melhorar aceitação da pessoa com deficiência. Comunico realização de Audiência Pública de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid no dia 21 de agosto, às 10 horas para discutir sobre as dificuldades dos alunos surdos no acesso educacional bilíngue, e às 15 horas para discutir sobre a regularização Fundiária Urbana da comunidade Nova Esperança.

Convoco Sessão Ordinária para o dia 25 de agosto, no horário Regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 10 horas e 21 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2901/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

P R O R R O G A R

Comissão de Reavaliação de Bens da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, instituído pelo ATO nº 0744/2015-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 033 de 03/03/2015, no período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2015.

Porto Velho, 12 de agosto de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 132, pag. 2160, publicado no dia 17 de agosto de 2015, promovendo a seguinte alteração no ATO N ° 199/SRH/D/P/ALE.

ONDE SE LÊ:

Para participarem da Marcha dos Vereadores.

LEIA-SE:

Para participarem dos eventos relacionados a Macha dos Vereadores, em especial ao Ciclo de Palestras e Capacitação, a realizar-se no Centro de Convenções Ulisses Guimarães na cidade de Brasília, no período de 18 a 21 de agosto de 2015.

Porto Velho, 20 de agosto de 2015.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 192/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/08/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Cuiabá - MT, com objetivo de verificarem a aquisição de mobiliário da sede da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, para melhor concepção do projeto de mobiliário para a nova sede da ALE/RO, conforme Processo nº. 10364/2015-3.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161185	Sabrina de Melo Carneiro	Asses. Técnico	Dep. Engenharia
200161375	Gisele Maria da S. Gravata	Asses. Técnico	Sec.Esp.Eng.Arquit.

Porto Velho - RO, 14 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 193/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/08/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Cuiabá - MT, para visitarem a Assembleia Legislativa do Mato Grosso, no intuito de parcerias quanto a construção do processo licitatório, no que tange a aquisição de mobiliário da nova sede da ALE/RO conforme Processo nº. 10363/2015-36.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160380	Milton Dobbler	Diretor de Depart.	Sup. Comp. e Licit.
200160381	Milton Neves de Oliveira	Superintendente	Sup. Comp. e Licit.

Porto Velho - RO, 14 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 196/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 23 a 29/08/2015 ao servidor relacionado para deslocar - se a Recife - PE, com o objetivo de participar da Oficina de Portal Modelo e Oficina de SAPL, que se realizará na cidade de Recife, conforme Processo nº. 10406/2015-71.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100007626	Carlos A Martins Manvailer	Secr. Legislativo	Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 17 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 204/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/08/2015 ao servidor relacionado para deslocar - se a São Paulo - SP, com o objetivo de participar do Encontro do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil, conforme Processo nº. 10548/2015-85.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200146648	Edson Martins de Paula	Deputado	Gab. Deputado

Porto Velho - RO, 19 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 205/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 23 a 29/08/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Recife - PE, com o objetivo de participarem da Oficina de Portal Modelo e Oficina de SAPL, conforme Processo nº. 10549/2015-85

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161617	Alexei Veras Abdo	Asses. Técnico	Dep. Informática
200160435	Jamilton da Silva Costa	Diretor de Depart.	Dep. Informática
200160378	Rosivaldo da S. Moquedace	Chefe de Divisão	Dpto. de Com. Int. e Ext.

Porto Velho - RO, 19 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 208/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 20 a 22/08/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a serviço desta Casa de Leis com o objetivo de assessorar o senhor Presidente no município de Pimenta Bueno - RO, conforme Processo nº 10657/2015-71.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161121	Hoton Figueira da Mata	Ast. Técnico	Gab. Presidência
200161022	Gilmarcos Carvalho	Asses. Parlamentar	Gab. Presidência

200161751 Isaque Lima Machado Asses. Técnico Gab. Presidência

Porto Velho - RO, 20 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 209/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 20 a 23/08/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a serviço desta Casa de Leis com o objetivo de assessorar o senhor Presidente nos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Nova Brasilândia D'Oeste, Presidente Médici e Santa Luzia - RO, conforme Processo nº 10685/2015-93.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160379	Irma Fogaca Barbosa	Chefe Gab. da Presidência	Presidência
200161010	Marisvaldo Jose da Silva	Asses. Técnico	Dep.Com.Social
200161748	Eranildo Costa Luna	Asses. Técnico	Dep.Com.Social
200161013	Alberto Andrade do Nascimento	Chefe de Div.	Dep. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 20 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 210/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 20 a 23/08/2015 ao servidor relacionado para deslocar -se aos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Nova Brasilândia D'Oeste, Presidente Médici e Santa Luzia - RO, para realizar serviço de motorista ao Excelentíssimo senhor Presidente , conforme Processo nº 10685/2015-93.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161012	Jose Kerginaldo da Silva	Ast. Parlamentar	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 20 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 211/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/08/2015 ao servidor relacionado, para representa esta Casa de Leis, na Reunião de trabalho da Secretaria Especial da Segurança Pública, participando do pacto Federativo na Assembleia Legislativa de São Paulo - SP, conforme Processo nº. 10684/2015-92.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160356	Jesuino Silva Boabaid	Deputado	Gab. Deputado

Porto Velho - RO, 20 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 212/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/08/2015 ao servidor relacionado, para participar em São Paulo - SP , do Encontro do pacto Federativo a ser realizado na Assembleia Legislativa/SP, conforme Processo nº. 10640/2015-58.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160355	Neidson de Barros Soares	Deputado	Gab. Deputado

Porto Velho - RO, 20 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Altera dispositivos do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 21, artigo 28-B, os §§ 3º e 4º ao artigo 32 e o inciso XV ao Parágrafo único do artigo 36, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com as seguintes redações:

“Art. 21

§ 1º. As siglas partidárias ou blocos parlamentares que fizerem jus a(s) vaga(s) na constituição de Comissões poderão abrir mão desse direito em favor de outra sigla partidária ou

bloco parlamentar, desde que assim o declare por escrito em formulário próprio.

§ 2º. No caso da desistência de que trata o parágrafo anterior, caberá ao Presidente efetivar a nomeação do parlamentar pertencente a sigla partidária ou bloco parlamentar beneficiado, não havendo desistência das siglas partidárias ou blocos parlamentar em benefício de determinado partido ou bloco para preenchimento da(s) vaga(s), caberá ao Presidente definir o partido ou bloco parlamentar dentre os que tem direito, o qual será beneficiado nomeando um de seus membros.

Art. 28 - B. A Recomendação Legislativa é o instrumento de atuação extraprocessual de autoria do Poder Legislativo, por intermédio de suas respectivas Comissões, do qual este expõe, por ato formal, as razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a que pratique ou deixe de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens fiscalizados e controlados pelo Legislativo, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades no âmbito do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

§ 1º. A Recomendação Legislativa rege-se, entre outros, pelos seguintes princípios:

- a) motivação;
- b) formalidade;
- c) celeridade e implementação tempestiva das medidas recomendadas;
- d) publicidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e legalidade;
- e) máxima amplitude do objeto e das medidas recomendadas;
- f) máxima utilidade e efetividade;
- g) caráter não vinculativo das medidas recomendadas;
- h) caráter preventivo ou corretivo; e
- i) resolutividade.

§ 2º. O Poder Legislativo, através de suas respectivas Comissões, em procedimentos próprios e formais, de notícias de fato ou de peças de informação, poderá expedir Recomendação Legislativa, objetivando o respeito e a efetividade dos direitos e interesses que lhe incumba fiscalizar e controlar, sendo o caso, a edição de normas ou a alteração da legislação em vigor.

§ 3º. A Recomendação Legislativa será dirigida ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas para a adoção das medidas recomendadas e sempre que possível, preliminarmente à expedição da Recomendação Legislativa, serão requisitadas informações ao destinatário sobre caso concreto noticiado.

§ 4º. A Recomendação Legislativa deve ser devidamente fundamentada, mediante a exposição dos argumentos fáticos e jurídicos que justifiquem a sua expedição e conterá a indicação de prazo razoável para o seu atendimento, bem como indicará, de forma clara e objetiva, as medidas recomendadas.

§ 5º. O Poder Legislativo, através da respectiva Comissão proponente, poderá requisitar ao destinatário a adequada divulgação da Recomendação Legislativa expedida, incluindo sua afixação em local de fácil acesso ao público e também resposta por escrito sobre o atendimento ou não da Recomendação Legislativa com o objetivo de subsidiar, em sendo o caso, a decisão quanto à propositura de ação judicial pertinente, pelo órgão responsável.

§ 6º. Na hipótese de desatendimento à Recomendação Legislativa, diante de falta de resposta ou de resposta considerada inconsistente, caberá a Comissão proponente que a expediu, adotar na esfera de suas atribuições constitucionais e regimentais, as providências cabíveis, dentre as quais encaminhando também, cópia de toda documentação ao Ministério Público para promoção de ações judiciais, com à obtenção do resultado pretendido com a expedição da Recomendação Legislativa.

§ 7º. Para evitar a judicialização e fornecer ao destinatário todas as informações úteis à formação de seu convencimento, deverá a Comissão pertinente, ao expedir a Recomendação Legislativa, indicar as eventuais providências que adotará em caso de seu desatendimento, desde que incluídas em sua esfera de atribuições.

Art. 32

§ 3º. O requerimento para constituição da Comissão Temporária Especial será submetido à deliberação em plenário.

§ 4º. Não será criada Comissão Especial quando o assunto objeto da mesma for afeto as atribuições de quaisquer das Comissões Permanentes da Casa.

Art. 36

Parágrafo único.

XV – expedir Recomendação Legislativa.”

Art. 2º. Dá nova redação ao *caput* do artigo 28, ao *caput* do artigo 30 e ao Parágrafo único do artigo 107 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 28. As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos ao seu exame, sobre eles manifestar-se na forma deste Regimento, assim como exercer, no âmbito das respectivas competências, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada, expedir Recomendação Legislativa, prevista na Constituição Estadual.

Art. 30. As Comissões Temporárias são constituídas para fim determinado por proposta da Mesa Diretora, ou a requerimento de 1/3 (um terço), no mínimo, exceto as Comissões Especiais.

Art. 107.

Parágrafo único. Fica o Plenário, às terças e quartas-feiras, designado exclusivamente para realização de Sessões Plenárias e Reuniões de Comissões, e os demais dias úteis da semana, para realização de Sessões Solenes, Especiais e Audiências Públicas e outras atividades, desde que haja datas e horários disponíveis, com requerimento submetido a deliberação do plenário.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de agosto de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

*** republicado por incorreções**